

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 24/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.010383/2025-91

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: PAULO FIRMINO NETO, CNPJ: 56.503.124/0001-44, com sede na RUA ANTONIO FIGUEIREDO FROES, Nº 95, BAIRRO SION, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP: 35.024-850, neste ato representada por

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de bens e serviços para realização de capacitações, entre os dias 11 e 25/02, no DSEI Mato Grosso do Sul, a saber: 1- "**II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dois Irmãos do Burití**", com a participação de 19 representantes e ocorrerá entre os dias 11 e 12/02/2026, no Polo Base de Dois Irmãos do Burití; 2- "**II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Corumbá**", com a participação de 11 representantes e ocorrerá entre os dias 24 e 25/02/2026, no Polo Base de Corumbá.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

EVENTO 1 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dois Irmãos do Burití"

DATA: 11 e 12 de fevereiro de 2026

LOCAL: Polo Base de Dois Irmãos do Burití - Mato Grosso do Sul

PARTICIPANTES: 19 Representantes

DIDÁTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS IRMÃOS	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					FIRMWARE	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica, ponta média, largura da linha 0,4 mm, cor azul, corpo transparente	Unidade	19	19	R\$ 1,29	R\$ 24,51
2	Papel Sulfite A4 - 75 g/m², (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas	Unidade	1	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL					TOTAL	R\$ 59,51

PERSONALIZADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS IRMÃOS	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					FIRMWARE	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Squeeze plástico personalizado 500ml na cor amarelo com tampa na cor preta	Unidade	19	19	R\$ 18,00	R\$ 342,00
4	Bloco de anotações personalizado com capa rígida, 100 folhas pautadas, encadernação espiral, tamanho: A5 (21 cm x 29 cm)	Unidade	19	19	R\$ 26,50	R\$ 503,50
VALOR TOTAL					TOTAL	R\$ 845,50

EVENTO 2 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Corumbá"

DATA: 24 e 25 de fevereiro de 2026

LOCAL: Polo Base de Corumbá - Mato Grosso do Sul

PARTICIPANTES: 11 Representantes

DIDÁTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO ORDINÁRIA CORUMBÁ	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					FIRMWARE	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica, ponta média, largura da linha 0,4 mm, cor azul, corpo transparente	Unidade	11	11	R\$ 1,29	R\$ 14,19
2	Papel Sulfite A4 - 75 g/m², (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas	Unidade	1	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL					TOTAL	R\$ 49,19

PERSONALIZADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO ORDINÁRIA CORUMBÁ	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					FIRMWARE	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Squeeze plástico personalizado 500ml na cor amarelo com tampa na cor preta	Unidade	11	11	R\$ 18,00	R\$ 198,00
4	Bloco de anotações personalizado com capa rígida, 100 folhas pautadas, encadernação espiral, tamanho: A5 (21 cm x 29 cm)	Unidade	11	11	R\$ 26,50	R\$ 291,50
VALOR TOTAL					TOTAL	R\$ 489,50

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - “II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dois Irmãos do Burití”

DATA: 11 e 12 de fevereiro de 2026

LOCAL: Polo Base de Dois Irmãos do Burití - Mato Grosso do Sul

PARTICIPANTES: 19 Representantes

PROCESSO: AGSUS.010383/2025-91

Valor da NF: R\$ 1,00

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA:

EVENTO	ENTREGA
EVENTO 1	Material Didático e Personalizado: entregar até 06/02/2026 no Escritório da AgSUS do Mato Grosso do Sul. Rua José Abraão, 35 - Centro, Campo Grande - MS, CEP: 79002-502
EVENTO 2	Material Didático e Personalizado: entregar até 20/02/2026 no Escritório da AgSUS do Mato Grosso do Sul, Rua José Abraão, 35 - Centro, Campo Grande - MS, CEP: 79002-502

4.2. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- c) Contato: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.3. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Danilo Giupato (E-mail institucional: danilo.giupato@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Ana Livia Lima do Nascimento (E-mail institucional: ana.livia@agenciasus.org.br).

5. **VIGÊNCIA**

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 1.443,70 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.05 - Mato Grosso do Sul 6.1.05.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena Indicador nº 07 - Controle Social	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 108,70
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 1.335,00
TOTAL		R\$ 1.443,70

6.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 1	R\$ 905,01	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 2	R\$ 538,69	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco: 461 - Asaas I.P S.A, C/C: 5535116-7 AG: 0001, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. **PENALIDADES**

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das

responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

8. RECISÃO

- 8.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	PAULO FIRMINO NETO Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Firmino Neto, Usuário Externo**, em 21/01/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 03/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.010383/2025-91

(61) 3686-5550
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0236351